

PROTOCOLO GERAL  
NUP Nº 64583.011276/2023-97



INEXIGIBILIDADE  
Nº -HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**APENSO 34**  
**TC 34/2025**

**SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATOS FUSEX**

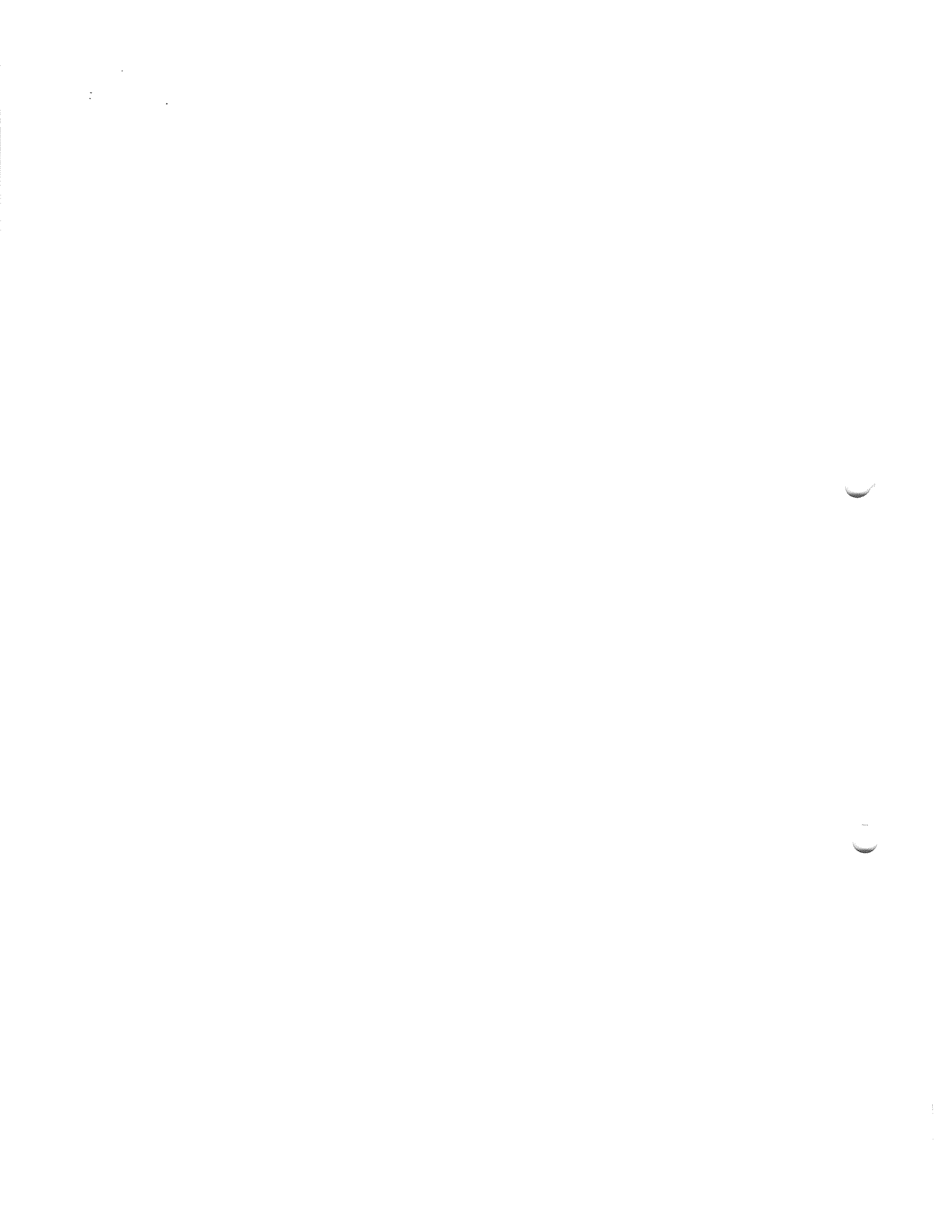
**OBJETO:** Credenciamento de OCS/PSA para prestação de serviços de saúde.

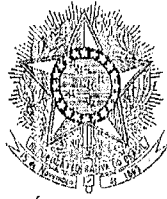
**INTERESSADO:** HMAR + OCS

**ANEXOS:** Documentos diversos.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1				28
2				29
3				30
4				31
5				32
6				33
7				34
8				35
9				36
10				37
11				38
12				39
13				40
14				41
15				42
16				43
17				44
18				45
19				46
20				47
21				48
22				49
23				50
24				51
25				52
26				53
27				54



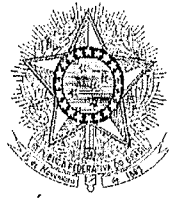


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**TERMO DE ABERTURA DE APENSO**

Aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a abertura deste apenso nº 34 do processo nº 64583.011276/2023-97, contendo \_\_\_\_ folhas, que se inicia com a folha nº **01** para constar, eu 1º Ten (Idt 070798797-0 MD/EB) **ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA**, Adjunto SCCFUSEX subscrevo e assino.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a autuação do processo sob NUP: 64583.011276/2023-97, que trata da Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) de baixa e média complexidade e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de saúde, visando atender de forma suplementar, complementar e contínua naquilo que não for possível realizar nas instalações do H Mil A Recife, constituído inicialmente com (\_\_\_\_) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Abertura de Apenso: fl ( 02 )
- 2) Termo de Autuação: fl ( 03 a \_\_\_\_\_ )
  - 3) Check List: fl ( 04 a \_\_\_\_\_ )
  - 4) Requerimento para o credenciamento: fl ( 05 )
  - 5) Ficha Cadastro: fl ( 06 a \_\_\_\_\_ )
  - 6) Proposta de serviços: fl ( 08 )
  - 7) Relação do corpo clínico: fl ( 08 a \_\_\_\_\_ )
  - 8) Declaração de fatos impeditivos: fl ( 12 )
  - 9) Declaração do trabalho de menor: fl ( 13 )
  - 10) Declaração de ausência de servidor no quadro funcional: fl ( 14 )
  - 11) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is): fl ( 15 )
  - 12) JUCEPE: fl ( 16 a \_\_\_\_\_ )
  - 13) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: fl ( 57 )
  - 14) SICAF: ( 58 )
  - 15) Prova de regularidade conjunta com a fazenda federal e dívida ativa da união: fl ( 59 )

(58)

16) Prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS): fl

17) Prova de regularidade com a justiça do trabalho: fl (60)

18) CEIS -- Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas: fl (62)

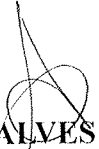
19) CNJ -- Improbidade administrativa e inelegibilidade: fl (63)

20) Alvará de vigilância sanitária: fl (65)

21) Alvará de localização: fl (66)

22) Responsabilidade técnica: fl (68)

23) Avaliação de instalações: fl (74 a \_\_\_\_\_)

  
**ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA – 1º Ten**  
Adjunto SCCFUSEX

## CHECK LIST - Credenciamento de Pessoa Jurídica (OCS)



NOME DA OCS:   *FisioCenter*  

Para o credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) - **Pessoa Jurídica**, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados em cópias reprográficas devidamente autenticadas ou originais:

Nº	ITENS PARA CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
01	Requerimento para o credenciamento ( <b>ANEXO</b> )	✓		
02	Ficha Cadastro ( <b>ANEXO</b> ).	✓		
03	Proposta de Serviços para o credenciamento, datada e assinada pelo representante legal ( <b>ANEXO</b> ).	✓		
04	<b>Relação de membros do corpo clínico</b> datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados:  Nome completo;  Especialidade clínica;  Número no registro de classe.	✓		
04	Declaração de Fatos Impeditivos ( <b>ANEXO</b> ).	✓		
05	Declaração do Trabalho de Menor ( <b>ANEXO</b> ).	✓		
06	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Funcional ( <b>ANEXO</b> ).	✓		
07	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).	✓		
09	<b>Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor</b> , com a última alteração, devidamente <u>registrado</u> em <b>JUNTA COMERCIAL</b> .	✓		
12	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ).	✓		
13	Comprovante de cadastramento no <b>SICAF</b> .	✓		
14	Prova de Regularidade conjunta com a <b>Fazenda Federal e Dívida Ativa da União</b> .	✓		
18	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> ).		X	
19	Prova de Regularidade com a <b>Justiça do Trabalho</b> .	✓		
21	<b>CEIS</b> - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	✓		
22	<b>CNJ</b> de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.	✓		

25	Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Secretaria de Saúde.	✓		
26	Alvará de Localização expedido pela Prefeitura no município sede do interessado.	✓		
27	Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo. Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.	✓		

Recife - PE, 04 de NOVEMBRO de 2024

PEIRO WENDEL DA ROSA ROS - 3-557  
(Nome Completo Membro CEC - Posto/Graduação)

\_\_\_\_\_  
(Nome Completo Presidente CEC - Posto/Graduação)

UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ME  
CNPJ 04.239.969/0001-70  
RUA DO PROGRESSO, 429 – BOA VISTA – RECIFE – PE. CEP 50070-095  
FONE/ FAX 81-30917475 – 33149757  
E-MAIL [contato@fisiocenterufi.com.br](mailto:contato@fisiocenterufi.com.br)

## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr. Diretor do Hospital Militar de Área de Recife

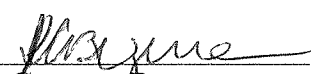
A Empresa Unidade de Fisioterapia Integrada Ltda, estabelecida à Rua do progresso, nº 429 Boa Vista, CEP 50070-095, na cidade de Recife – Estado PE, telefones (81) 3091-7475 / 3314-9757, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.969/0001-70, na condição de Organização Civil de Saúde (OCS) inscrita no CREFITO 1 sob o nº RE-146-PE, vem requerer seu credenciamento para prestar serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED, FUSEX, SAME-Cmb e PASS, nas especialidades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos à esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone (81) 3091-7475 / 99673-7508 Maria Carmem Bezerra – Diretora.

Para efeito deste requerimento, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento de OCS/PSA do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com o qual esta empresa (ou Associação, Instituição, etc.) declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pelo(a) **Unidade de Fisioterapia Integrada**, o Sr(a) **Maria Carmem Bezerra, RG 2.473.609 SSP PE**, constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Recife - PE, 30 DE SETEMBRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Carmem Bezerra**  
**RG 2.473.609 SSP PE**

EM BRANCO

UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA  
 CNPJ 04.239.969/0001-70  
 RUA DO PROGRESSO, 429 – BOA VISTA – RECIFE – PE. CEP 50070-095  
 FONE/ FAX 81-30917475 – 33149757  
 E-MAIL [contato@fisiocenterufi.com.br](mailto:contato@fisiocenterufi.com.br)  
**FICHA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**



<b>Razão Social:</b>	Unidade de Fisioterapia Integrada Ltda
<b>Nome de Fantasia:</b>	FISIOCENTER
<b>CNPJ:</b>	04.239.969/0001-70
<b>Especialidade Principal:</b>	Fisioterapia
<b>Diretor(a):</b>	Maria Carmem Bezerra
<b>Endereço Sede:</b>	Rua do Progresso, nº 387, Boa Vista, CEP 50070-095, cidade Recife - PE.
<b>Telefone Geral:</b>	(81) 30917475 - 33149757
<b>FAX Geral:</b>	-----
<b>E -mail Geral:</b>	<a href="mailto:contato@fisiocenterufi.com.br">contato@fisiocenterufi.com.br</a>
<b>Domicílio bancário para pagamento:</b>	Banco do Brasil Agência: 1245-9 Conta Corrente: 105019-2

### CONTATOS

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
<b>Direção</b>	Maria Carmem Bezerra	(81)3091-7475 (81)99673-7508	-	<a href="mailto:contato@fisiocenterufi.com.br">contato@fisiocenterufi.com.br</a>
<b>Setor de Contratos /Convênios</b>	Renata Bezerra Monteiro	(81) 3091-7475 (81) 99526-7506	-	<a href="mailto:contato@fisiocenterufi.com.br">contato@fisiocenterufi.com.br</a>
<b>Setor de Faturamento</b>	Renata Bezerra Monteiro	(81) 3091-7475 (81)99526-7506	-	<a href="mailto:contato@fisiocenterufi.com.br">contato@fisiocenterufi.com.br</a>
<b>Emissão de Notas Fiscais</b>	Renata Bezerra Monteiro	(81) 3091-7475 (81)99526-7506	-	<a href="mailto:contato@fisiocenterufi.com.br">contato@fisiocenterufi.com.br</a>

### LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Serviços	Local	Horário de Atendimento
- Fisioterapia motora, ortopédica e pós cirúrgica - RPG (reeducação postural global) - Acupuntura - Drenagem linfática	Rua do Progresso, 387 - Boa Vista – Recife - PE CEP 50070-095 Rua do Progresso, 387 - Boa Vista – Recife - PE CEP 50070-095 Rua do Progresso, 387 - Boa Vista – Recife - PE CEP 50070-095	segunda-feira à quinta-feira: 07:00 às 19:00 sexta-feira: 07:00 às 18:00

EM BRANCO


-Eletroestimulação  
transcutânea

Rua do Progresso, 387 - Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070-095  
Rua do Progresso, 387 - Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070-095

segunda-feira à quinta-feira: 07:00 às  
19:00  
sexta-feira: 07:00 às 18:00



Recife - PE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Carmem Bezerra**  
**RG 2.473.609 SSP PE**

EM BRANCO




EM BRANCO



Daniele Andrade de Freitas	CREFITO 99052-F	Fisioterapeuta / Drenagem linfática
Deyliane Millene Lima da Silva	CREFITO 291123-F	Fisioterapeuta / Biofeedback
Renata Bezerra Monteiro	Cpf 071.272334-03	Administrativo
Eloísa Kadja de Souza Pena	CREFITO 380948-F	Fisioterapeuta /RPG
Maria Carmem Bezerra	CREFITO 117348-F	Fisioterapeuta / Biofeedback
Thylla Regina do Carmo Chapão	CREFITO 381845-F	Fisioterapeuta / Drenagem linfática
Marília de Almeida Vasconcelos Lima	CREFITO 178294-F	Fisioterapeuta / RPG
Daniela Alves da Silva Lins	CREFITO 319939-F	Fisioterapeuta / RPG

Recife - PE, 30 DE SETEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Carmem Bezerra

R.G. 2.473.609 SSP-PE

EM BRANCO

**LISTA ATUALIZADA DE PROFISSIONAIS**


PROFISSIONAL	CREFITO / CRP	RG	CPF	CARGO/ ESPECIALIDADE	CLT	CARGA HORÁRIA
Thalys Tavares Canuto de Melo	98848-F	6.411.265 – SSP/PE	040.378.454-90	Fisioterapeuta / RPG	CLT	30 horas semanais
Thalys Bezerra dos Santos Olegário	280938-F	8.384.130 – SDS/PE	092.624.944-40	Fisioterapeuta / Fisioterapia	CLT	30 horas semanais
Thalys da D'Avila Torres de Macena	-----	5.847.772 – SSP/PE	015.399.604-80	Recepcionista	CLT	44 horas semanais
Thalys Eduardo França Lopes	-----	9.008.039 – SDS/PE	108.305.414-70	Serviços Gerais	CLT	44 horas semanais
Thalys Thaís Santos de Oliveira	234955-F	5.833.595 – SSP/PE	047.346.394-69	Fisioterapeuta / Hidroterapia	CLT	30 horas semanais
Thalys Thelma Andrade de Freitas	99052-F	6.110.295 – SDS/PE	047.408.054-48	Fisioterapeuta / Drenagem	Prest. de Serviço	Variável (Atendimento hora marcada)
Thalys Thelma Millene Lima da Silva	291123-F	9100891 – SDS/PE	112.506.784-55	Fisioterapeuta / Biofeedback	Prest. de Serviço	Variável (Atendimento hora marcada)
Thalys Thelma Carmem Bezerra	117348-F	2.473.609 – SSP/PE	472.875.514-20	Fisioterapeuta / Biofeedback	Sócia	Indefinido
Thalys Thelma Lima Cabral	368319-F	9.756.623 – SDS/PE	086.086.194-58	Fisioterapeuta	Prest. de Serviço	Variável (Atendimento hora marcada)
Thalys Thelma de Almeida Vasconcelos Lima	178294-F	7.743.383 – SDS/PE	062.179.024-94	Fisioterapeuta / RPG	CLT	30 horas semanais
Thalys Thelma Regina do Carmo Chapão	381845-F			Fisioterapeuta/Drenagem	Prest. de Serviço	variável
Thalys Thelma Dor Vasconcelos Pereira da Silva	404603-F	9.815.307- SDS/PE	715.235.204-69	Fisioterapeuta	Prest. de Serviço	variável

EM BRANCO

Cordeiro de Barros Izaías	CRIM 18551	6.2187-2- SSP/PE	061.064.284-76	Médico		Quinta feira
rita Bezerra Monteiro	-----	6.375.636 - SDS/PE	071.272.334-03	Administrativo	CLT	44horas semanais

Recife, 30 setembro de 2024

Atenciosamente,

  
 MARIA CARMEM BEZERRA  
 CREDITO: 117348-F  
 DIRETORA/RESPONSÁVEL TÉCNICA



EM BRANCO




UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ME  
CNPJ 04.239.969/0001-70  
RUA DO PROGRESSO, 429 – BOA VISTA – RECIFE – PE. CEP 50070-095  
FONE/ FAX 81-30917475 – 33149757  
E-MAIL [contato@fisiocenterufi.com.br](mailto:contato@fisiocenterufi.com.br)

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Unidade de Fisioterapia Integrada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.969/0001-70 sediada na Rua do Progresso nº 429 - Boa Vista - Recife - PE CEP 50070-095 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife - PE, 30 DE SETEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Carmem Bezerra**  
RG 2.473.609 SSP/PE

EM BRANCO




UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ME  
CNPJ 04.239.969/0001-70  
RUA DO PROGRESSO, 429 – BOA VISTA – RECIFE – PE. CEP 50070-095  
FONE/ FAX 81-30917475 – 33149757  
E-MAIL [contato@fisiocenterufi.com.br](mailto:contato@fisiocenterufi.com.br)

### DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Unidade de Fisioterapia Integrada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.969/0001-70, sediada na Rua do Progresso nº 429 – Boa Vista – Recife – PE. CEP 50070-095 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife - PE, 30 DE SETEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Carmem Bezerra**  
RG 2.473.609 SSP-PE

EM BRANCO



UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ME  
CNPJ 04.239.969/0001-70  
RUA DO PROGRESSO, 429 – BOA VISTA – RECIFE – PE. CEP 50070-095  
FONE/ FAX 81-30917475 – 33149757  
E-MAIL [contato@fisiocenterufi.com.br](mailto:contato@fisiocenterufi.com.br)

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL**

**Unidade de Fisioterapia Integrada**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.969/0001-70, sediada na **Rua do Progresso nº 429 – BOA VISTA – Recife – PE. CEP 50070-095**, declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 14º, IV da Lei no 14.133/21.

Recife – PE 30 DE SETEMBRO de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Carmem Bezerra**  
**RG 2.473.609 SSP PE**

EM BRANCO



EM BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA  
INTEGRADA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.186.284-49 e com Cédula de Identidade nº. 4.746.676 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife – PE, à Rua Dhália nº.74 – Apto. 2003 – no bairro de Boa Viagem; **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 748.569.364-68 e da Cédula de Identidade nº. 4.643.382 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife – PE, à Av. Hélio Falcão nº. 505 – Apto. 601 – no bairro de Boa Viagem, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, à Av. Zequinha Barreto nº. 300 – no bairro de Piedade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no Cartório Eduardo Malta sob o nº. 950 fls.79 do Livro A nº. 14 em 18/01/2001; e **MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 472.875.514-20 e da Cédula de Identidade nº. 2.473.609 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Bloco 7 Apto. 02 – no bairro de Piedade – CEP 54.410-470 e **DIOGENES TEÓFILO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, universitário, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 074.029.314-12 e da Cédula de Identidade nº. 7.414.463 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Apto. 02 – bloco 7 - no bairro de Piedade – CEP 54.410-470, resolvem como de fato resolvido têm e na melhor forma do direito em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002,

Rua Quarenta e Oito nº 873, salas 101 e 108, bairro do Espinheiro, Recife, PE, CEP 52050-380 – Fones: (81) 3241-3871, 3427-3319, 3426-9799 – Telefone Celular: 9278-2336

      
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

Bel. José Eduardo Loyo Malta

TITULAR

EM BRANCO



promover alterações em seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade empresarial, oferece suas quotas a sócia ingressante **MARIA CARMEM BEZERRA** já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, na condição de cedente, cede e transfere 7.500 (sete mil e quinhentas ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ), para a sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, na condição de cedente, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), para o sócio **DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade empresarial, oferece suas quotas a sócia ingressante **MARIA CARMEM BEZERRA**, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CARTÃO DE EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR

EM BRANCO

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, na condição de cedente, cede e transfere 5.000( cinco mil ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), para a sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionária, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas cedidas, permaneceu com seu valor inalterado de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre os sócios;

\* **MARIA CARMEM BEZERRA**, – 12.500 ( doze mil e quinhentas ), quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando.....R\$ 12.500,00  
\* **DIOGENES TEÓFILO DE JESUS** – 2.500 ( duas mil e quinhentas ), quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando .....R\$ 2.500,00  
Total do Capital Social Integralizado .....R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Todas as demais cláusulas e normas constantes do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA OITAVA** – Com o ingresso da nova sócia cessionária e saída dos sócios cedentes, a sociedade será administrada pela sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e de administração técnica e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, representando a sociedade em todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, sociedades mistas, ONG's – Organizações Não Governamentais, bem como em todas as entidades públicas e privadas, de qualquer natureza.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 ( dois ) exemplares de igual teor, na presença de 02 ( duas ) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no

Rua Quarenta e Oito nº 873, salas 101 e 108, bairro do Espinheiro, Recife, PE, CEP 52050-380 – Fones: (81) 3241-3871, 3427-3319, 3426-9799 – Telefone Celular: 9278-2336

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almiro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho

EM BRANCO

**KÁTIA KRISTIANE CABRAL DE MEDEIROS**

**ABVOGADA - OAB/PE Nº 16.163**



Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – PE.

CARTÓRIO Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2007.  
Eduardo Malta

**PAULO HENRIQUE WANDERLEY G. PIMENTEL**

Sócio Retirante

CARTÓRIO Eduardo Malta

**RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**

Sócia Retirante

CARTÓRIO Eduardo Malta

**MARIA CARMEM BEZERRA**

Sócia Ingressante

CARTÓRIO Eduardo Malta

**DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS**

Sócio Ingressante

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Lúcia de Fátima Guimaraes Lucena

CPF (MF) nº 076.471.744-87

Ident. RG nº 1.021.914 SSP/PE

Nome: Margareth Maria de Souza

CPF (MF) nº 084.271.004-34

Ident. RG nº 884.820 – SSP/PE

**ADVOGADO:**

**Dra. Kátia Kristiane Cabral de Medeiros**  
OAB/PE nº 16.163 – CPF 347.240.953-34

Reconheço a(s) Firma(s) *Lúcia de Fátima Guimaraes Lucena*  
*Maria Carmem Bezerra*  
*Diogenes Teofilo de Jesus*  
Reconheço  
2º Ofício de Notas

Reconheço a(s) firma(s) *Paulo Henrique Wanderley G. Pimentel*  
*Rita de Cassia Guimaraes Lucena*  
*Maria Carmem Bezerra*  
*Diogenes Teofilo de Jesus*  
Reconheço  
2º Ofício de Notas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO  
Autenticidade e Especialização  
AFY027058  
AFY027057  
AFY027056

CARTÓRIO EDUARDO MALTA  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almirão da Silva e  
Ricardo Tomaz de Silva  
Pedro Roberto Filho  
Substitutos  
Bel. Fátima S. Santana  
Bel. Patrícia Aut  
Bel. Ana Luiza de Almeida Albuquerque

Rua Quarenta e Oito nº 873, salas 101 e 108, bairro do Espinheiro, Recife, PE, CEP 52050-380 – Fones: (81) 3241-3871, 3427-3319, 3426-9799 – Telefone Celular: 9278-2336

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta

EM BRANCO

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICAÇÃO  
AGENCIARIA  
ou de Registro  
K. DE FISC.  
ANOREG-PE  
ABK072423



1ª PARTE: TITULO: JOSE ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2ª SUBSTITUA: LUCIA LEANDRO DA SILVA  
3ª SUBSTITUA: MARIELLA CALDAS DE LODRAL  
4ª SUBSTITUA: SANDRA CARREIRO DE ALMEIDA RECIFE - PE - CEP: 50070-300 - FONE: (51) 3484.048  
E-mail: indico@19rtid.com.br - Site: www.19rtid.com.br

APRESENTADO NOVE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **778410**  
DO QUE SERVEÇO COCUREL Nº **Aver. ao N. 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008**

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (c) (o)  
*Almir da Fátima S.*  
*Almir*  
de 05 MAR 2008 de  
Teste ( *Almir* ) da Verdade  
Giovani Correia de Melo Filho - Esc. Autorizado  
por Firma: R\$ 2,36 TCMR por Firma: R\$ 0,48  
di por Firma: 2,86

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almiro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho  
Ricardo Tomás da Silva  
SUSCRITOS  
Maria de Fátima Silva Santana - Escrivente Autorizada  
Rua Araújo Lins de Andrade, 513 - F: 33412494-33416941  
JABOATÃO PERNAMBUCO



**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Averbado sob nº 950  
A folha 79 do livro 14  
Jaboatão, 25 de fevereiro de 2008  
*Ricardo Tomás da Silva*  
Ricardo Tomás da Silva

EM BRANCO

898669



INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA  
LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob. o nº 472.875.514-20 e da Cédula de Identidade nº 2.473.609 SSP/PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes – PE, Rua Aracatu, nº 448 – Bloco 7 Apto 02 – no Bairro de Piedade – CEP 54.410-470 e **Diógenes Teófilo de Jesus**, brasileiro, solteiro, universitário, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 074.029.314-12 e da Cédula de Identidade nº 7.414.463 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes – PE, Rua Aracatu, nº 448 – Bloco 7 Apto 02 – no Bairro de Piedade – CEP 54.410-470, únicos sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidades limitadas que gira sob a denominação social **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, estabelecida na cidade de Recife/PE, Rua do Progresso, nº 387 – no Bairro Boa Vista – CEP 50.070-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife sob o nº. 778407 fls. 79 do livro A nº. 14 em 06.03.2008; e **Renata Bezerra Monteiro** brasileira, solteira, universitária, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob. o nº 071.272.334-03 e da Cédula de Identidade nº 6.375.636 SDS/PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes – PE, Rua Aracatu, nº 448 – Bloco 7 Apto 02 – no Bairro de Piedade – CEP 54.410-470 resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma do direito em conformidade com a Lei 10.406. de 10 de janeiro de 2002, promover alterações em seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **Diógenes Teófilo de Jesus**, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade simples, oferece suas quotas a sócia **Renata Bezerra Monteiro** já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **Diógenes Teófilo de Jesus**, na condição de cedente, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia **Renata Bezerra Monteiro**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

EM BRANCO

EM BRANCO

898669

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital Social, por força da cessão e transferência das quotas cedidas, permaneceu com seu valor inalterado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuídos entre os sócios;

**Maria Carmem Bezerra** – 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 12.500,00

**Renata Bezerra Monteiro** - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 2.500,00

Total do Capital Social Integralizado .....R\$ 15.000,000.

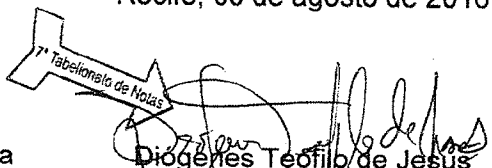
**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas e normas constantes do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUINTA** – Com o ingresso da nova sócia cessionária e saída dos sócios cedentes, a sociedade será administrada pela sócia **Maria Carmem Bezerra**, sendo – lhe atribuídos todos os poderes de administração e de administração técnica e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, representando a sociedade em todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, sociedades mistas, ONG's – Organizações Não Governamentais, bem como em todas as entidades públicas e privadas, de qualquer natureza.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) exemplos de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife – PE.

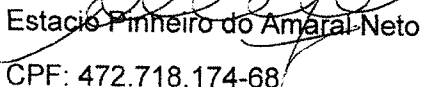
Recife, 05 de agosto de 2016

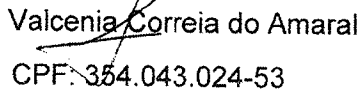
  
Maria Carmem Bezerra

  
Diógenes Teófilo de Jesus

  
Renata Bezerra Monteiro

Testemunhas

  
Estácio Pinheiro do Amaral Neto  
CPF: 472.718.174-68

  
Valcênia Correia do Amaral  
CPF: 354.043.024-53

7º Tabelionato de Notas Cartório Fábio Lourenço

Reconheço Por Semelhança a firma de: **DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS**  
Recife, 15 de dezembro de 2016. Op.: 58. JOSÉ MARCOS LIMA SILVA  
Emol.: R\$ 3,27 FERC: 0,36 TSNR: 0,73 Escrevente autorizado  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
Selo Eletrônico: 0077719.YXR12201601.02577



ROPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco  
Não se responsabiliza por danos decorrentes de falsificação.  
NATA BEZERRA MONTEIRO  
e confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Recife, 19 de dezembro de 2016. Escrevente autorizado da verdade.  
Jocely Francisca dos Santos (I)  
Emol.: R\$ 3,63 TSNR: R\$ 0,73 Total: R\$ 4,36  
Válido somente com o selo 0075101.URM12201601.03473

Cartão com Semelhança a firma Andicada de  
Nivaldo Porteira Bucatina Junior ( )  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 16 de janeiro de 2017. Em test. da verdade.  
Emol.: R\$ 3,88 TSMR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66  
Válido somente com o selo 0075101.XS701201701.01104

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: MABEL DE HOLLA S. ALDAS

REPRESENTANTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES LIMA FILHO - SUBSTITUTO LEGAL: EDUARDO DA SILVA  
REPRESENTADO: SÓCIEDADE CÂNDIDO DA SILVA  
AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE TERRELO REGIME: PE - CEP: 60041-950 - FONTE: 187 3004 4000 101498  
E-mail: [registro@ndiaadv.com.br](mailto:registro@ndiaadv.com.br) - Internet: [www.ndiaadv.com.br](http://www.ndiaadv.com.br)

PROPOSTA Nº: 0075101.XS701201701.01104

EMOLUMENTOS R\$ 341,34

RECEBOS Nº: 0075101.XS701201701.01104  
RECEBOS Nº: 0075101.XS701201701.01104  
RECEBOS Nº: 0075101.XS701201701.01104

TX. DE FISC. R\$ 47,49

RECIBO Nº: 0075101.XS701201701.01104  
RECIBO Nº: 0075101.XS701201701.01104  
RECIBO Nº: 0075101.XS701201701.01104



778411

**KÁTIA KRISTIANE CABRAL DE MEDEIROS**  
**ADVOGADA – OAB/PE Nº 16.163**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA  
INTEGRADA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 472.875.514-20 e da Cédula de Identidade nº. 2.473.609 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Bloco 7 Apto. 02 – no bairro de Piedade – CEP 54.410-470 e **DIOGENES TEÓFILO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, universitário, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 074.029.314-12 e da Cédula de Identidade nº. 7.414.463 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Apto. 02 – bloco 7 - no bairro de Piedade – CEP 54.410-470, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, à Av. Zequinha Barreto nº. 300 – no bairro de Piedade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no Cartório Eduardo Malta sob o nº. 950 fls.79 do Livro A nº. 14 em 18/01/2001; resolvem como de fato resolvido têm e na melhor forma do direito em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, promover alterações em seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por este instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço da sua sede para a Rua do Progresso nº 387, bairro da Boa Vista, Recife – PE., Cep nº 50.070-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e normas constantes do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Rua Quarenta e Oito nº 873, salas 101 e 108, bairro do Espinheiro, Recife, PE, CEP 52050-380 – Fones: (81) 3241-3871, 3427-3519, 3426-9799 – Telefone Celular: 9278-2336

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

778411

**KÁTIA KRISTIANE CABRAL DE MEDEIROS**  
**ADVOGADA – OAB/PE Nº 16.163**

Notarial  
 Recife, de 05 MAR. 2008 de da da Verdade  
 Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) Maria de Fátima S. Santana  
 Esc. Autorizado  
 Pago: 12,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48  
 Total por Firma: 136  
**AGF029961**

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 ( dois ) exemplares de igual teor, na presença de 02 ( duas ) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – PE.

**CARTÓRIO**  
Eduardo Malta. Recife, 28 de Fevereiro de 2008.

**CARTÓRIO**  
Eduardo Malta

Maria Carmem Bezerra  
**MARIA CARMEM BEZERRA**

Diogenes Teofilo de Jesus  
**DIÓGENES TEOFILO DE JESUS**



**TESTEMUNHAS:**

José Rangel de Sousa Filho  
Nome: José Rangel de Sousa Filho  
CPF-(MF) nº 127.189.044-53  
Ident. RG nº 873.347 – SSP/PE

Margareth Maria de Souza  
Nome: Margareth Maria de Souza  
CPF (MF) nº 084.271.004-34  
Ident. RG nº 884.820 – SSP/PE

**ADVOGADO:**  
Dra. Kátia Kristiane Cabral de Medeiros  
OAB/PE nº 16.163 – CPF 347.240.953-34

Cartório Eduardo Malta  
Bel. José Eduardo Luyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almir da Silva e  
Ricardo Tomaz da Silva  
Pedro Malta Filho  
Substituto  
M.ª de Fátima S. Santana  
Esc. Aut  
1 Arão L. de Andrade 513 Pied  
Reconheço a(s) Firma(s) Maria Carmem Bezerra e Diogenes Teofilo de Jesus  
Fabricação: 28/02/2008  
Esc. test: da da verdade  
CUSTAS E TITULIMENTOS  
Cat. nº 14.414-96  
Custos e Titulimentos R\$  
TSNR R\$  
TOTAL R\$

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Averbação sob nº 950  
A folia 79 de 14  
Jaboatão, 28 de fevereiro de 2008

**OFICIAL**  
Ricardo Tomaz da Silva  
**Oficial Substituto**



1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



1º RTD  
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DOS SOBRAL  
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3424.2449  
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 778411

O QUE CERTIFICO E DOU FE  
Aver. ao N. 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008

*Manuella Caldas dos Sobral*



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
ou no Registro  
ISCALIZAÇÃO  
R\$ 255,62  
DE FIS  
ANREG-PE  
R\$ 41,75  
ABK072424

EM BRANCO

**KATIA KRISTIANE CABRAL DE MEDEIROS**  
**ADVOGADA - OAB Nº 16.163**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA  
INTEGRADA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.186.284-49 e com Cédula de Identidade nº. 4.746.676 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife – PE, à Rua Dhália nº.74 – Apto. 2003 – no bairro de Boa Viagem; **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 748.569.364-68 e da Cédula de Identidade nº. 4.643.382 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife – PE, à Av. Hélio Falcão nº. 505 – Apto. 601 – no bairro de Boa Viagem, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, à Av. Zequinha Barreto nº. 300 – no bairro de Piedade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no Cartório Eduardo Malta sob o nº. 950 fls.79 do Livro A nº. 14 em 18/01/2001; e **MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 472.875.514-20 e da Cédula de Identidade nº. 2.473.609 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Bloco 7 Apto. 02 – no bairro de Piedade – CEP 54.410-470 e **DIOGENES TEÓFILO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, universitário, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 074.029.314-12 e da Cédula de Identidade nº. 7.414.463 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Aracatu nº. 448 – Apto. 02 – bloco 7 - no bairro de Piedade – CEP 54.410-470, resolvem como de fato resolvido têm e na melhor forma do direito em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002,

**KÁTIA KRISTIANE CARRAL DE MEDEIROS**  
**ADVOGADA - OAB/PE Nº 16.163**

promover alterações em seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade empresarial, oferece suas quotas a sócia ingressante **MARIA CARMEM BEZERRA** já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, na condição de cedente, cede e transfere 7.500 (sete mil e quinhentas ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ), para a sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, na condição de cedente, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), para o sócio **DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade empresarial, oferece suas quotas a sócia ingressante **MARIA CARMEM BEZERRA**, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**KÁTIA KRISTIANE CABRAL DE MEDEIROS**  
**ADVOGADA - OAB/PE Nº 16.163**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, na condição de cedente, cede e transfere 5.000( cinco mil ) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), para a sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, pelo mesmo valor nominal, e que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionária, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas cedidas, permaneceu com seu valor inalterado de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre os sócios;

\* **MARIA CARMEM BEZERRA**, – 12.500 ( doze mil e quinhentas ), quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando.....R\$ 12.500,00

\* **DIOGENES TEÓFILO DE JESUS** – 2.500 ( duas mil e quinhentas ), quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando .....R\$ 2.500,00

Total do Capital Social Integralizado .....R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Todas as demais cláusulas e normas constantes do contrato primitivo e alterações posteriores, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA OITAVA** – Com o ingresso da nova sócia cessionária e saída dos sócios cedentes, a sociedade será administrada pela sócia **MARIA CARMEM BEZERRA**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e de administração técnica e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, representando a sociedade em todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, sociedades mistas, ONG´s – Organizações Não Governamentais, bem como em todas as entidades públicas e privadas, de qualquer natureza.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 ( dois ) exemplares de igual teor, na presença de 02 ( duas ) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no

77 84 10 4

Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE.

CARTÓRIO Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2007.  
Eduardo Malta

*[Handwritten Signature]*

**PAULO HENRIQUE WANDERLEY G. PIMENTEL**  
Sócio Retirante

CARTÓRIO Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2007.  
Eduardo Malta

*[Handwritten Signature]*

**RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**  
Sócia Retirante

CARTÓRIO Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2007.  
Eduardo Malta

*[Handwritten Signature]*

**MARIA CARMEM BEZERRA**  
Sócia Ingressante

CARTÓRIO Jaboatão dos Guararapes, 07 de Agosto de 2007.  
Eduardo Malta

*[Handwritten Signature]*

**DIOGENES TEÓFILO DE JESUS**  
Sócio Ingressante

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*

Nome: Lúcia de Fátima Guimarans Lucena  
CPF (MF) nº 076.471.744-87  
Ident. RG nº 1.021.914 SSP/PE

*[Handwritten Signature]*

Nome: Margareth Maria de Souza  
CPF (MF) nº 084.271.004-34  
Ident. RG nº 884.820 - SSP/PE

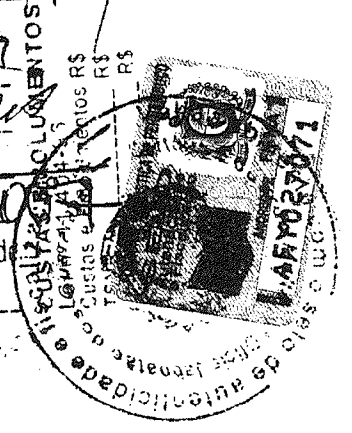
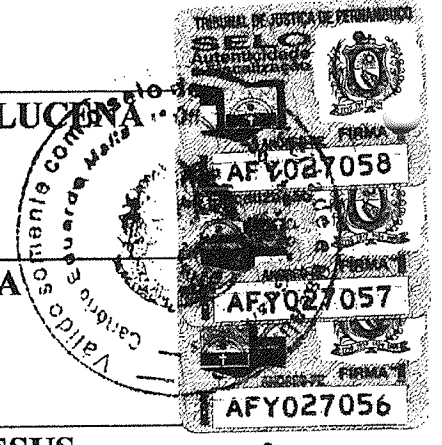
ADVOGADO:

*[Handwritten Signature]*

Dra. Kátia Kristiane Cabral de Medeiros  
OAB/PE nº 16.163 - CPF 347.240.953

Cartório Eduardo Malta  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Vinícius da Silva e  
Ricardo Vinícius da Silva  
Filho  
Substitutos  
M. Fátima S. Santana  
Esc. Aut. nº 133-133-133  
R. Antônio Lima de Andrade, 913-913-913  
Jaboatão, PE

Reconheço a(s) Firma(s)  
*[Handwritten Signatures]*  
Reconheço a(s) firma(s)  
*[Handwritten Signatures]*  
Em Teste da Verdade



**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS**



**1º RTD  
RECIFE - PE**

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL  
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50070-360 - FONE (81) 3424.2449  
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº  
O QUE CERTIFICO E DOU PÉ.

Aver. ad N. 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008

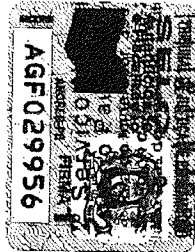
778410

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
S: R\$ 955,62  
R\$ 411,75  
ABK072423



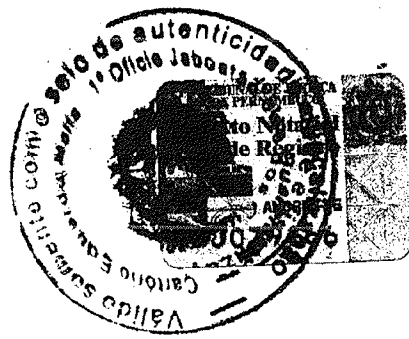
*Luiza Maranhão*

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (a) (s)



*Maria de Fátima S. Brito*  
de 05 MAR. 2008 de  
Teste ( ) da Verdade  
Giovani Correia de Melo Filho - Esc. Autorizado  
por Firma: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48  
di por Firma: 2,86

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almiro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho  
Ricardo Tomás da Silva  
SUBSTITUTOS  
Maria de Fátima Silva Santana - Escrivente Autorizada  
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - F: 33412494-33416941  
JABOATÃO FERNAMBUCO



**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Averbado sob nº 950

A folha 79 do livro 14  
Jaboatão, 25 de fevereiro de 2008

Ricardo Tomás da Silva

EM BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 883.710.934-20 e da Cédula de Identidade nº. 4.412.068 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Av. Presidente Kennedy nº.263 – Apto. 905 – no bairro de Piedade; **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.723.634-15 e da Cédula de Identidade nº. 4.457.052 SSP/PE, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Químico Antônio Victor nº. 463 – Apto. 202 – no bairro de Candeias; **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 748.569.364-68 e da Cédula de Identidade nº. 4.643.382 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife – PE, à Av. Hélio Falcão nº. 505 – Apto. 601 – no bairro de Boa Viagem, únicas sócias componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, à Rua Quatro de Outubro nº. 300 – no bairro de Piedade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alteração registrados e arquivados no Cartório Eduardo Malta sob o nº. 950 fls.79 do Livro A nº. 14 em 18/01/2001; resolvem como de fato resolvido têm e na melhor forma do direito em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, promover alterações em seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade passa a ser constituída sob a forma de sociedade simples limitada, sob a denominação de “ **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**”.

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO EDUARDO MALTA  
Bel José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel José Antonio da Silva - Bel Pedro Malta Filho  
Bel João Tenório da Silva  
CURSOS NOTOS  
Marie de Fátima Silva Santana - Escrevente Autorizada  
Rua Acaçó Lima de Albuquerque nº. 100 - Jaboatão dos Guararapes - PE

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por este instrumento e na melhor forma do direito, o endereço da sua sede que era na Rua Quatro de Outubro nº.300 no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, passa doravante a ser intitulada de Av. Zequinha Barreto nº. 300 no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As sócias **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, deliberam de comum acordo, convidar para ingressar na sociedade, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, nascido em 05 de Setembro de 1978, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 922.186.284-49 e da Cédula de Identidade nº. 4.746.676 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife - PE, à Rua Dhália nº. 74 - Apto. 2003 - no bairro de Boa Viagem.

**CLÁUSULA QUARTA** - As sócias **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO** e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, não pretendendo continuar na sociedade, oferecem pelo mesmo valor nominal, suas quotas de capital, para o novo sócio, ora convidado para ingressar na sociedade, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, devidamente qualificado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, na condição de cedente, cede e transfere o total das suas 5.000 ( cinco mil ) quotas do capital da sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ), totalizando R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), ao novo sócio que ora ingressa na sociedade, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, devidamente qualificado na Cláusula Primeira, que recebe na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sócia **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, na condição de cedente, cede e transfere o total das suas 5.000 ( cinco mil ) quotas do capital da sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ), totalizando R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), ao novo sócio que ora ingressa na sociedade, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, devidamente qualificado na Cláusula Primeira, que recebe na

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel José Almiro da Silva - Bel Pedro Malta Filho  
Ricardo Tornéz da Silva  
SUBSTITUTOS





778409

3

condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas cedidas, permaneceu com seu valor inalterado de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre os sócios:

**PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL** – 10.000 ( dez mil ) quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando.....R\$ 10.000,00

**RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA** – 5.000 ( cinco mil ) quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma totalizando.....R\$ 5.000,00

Total do Capital Social Integralizado..... R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** – Com o ingresso do novo sócio cessionário e saída das sócias cedentes, a sociedade será administrada pelo sócio, **PAULO HENRIQUE WANDERLEY GUIMARÃES PIMENTEL**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, representando a sociedade em todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, ONG's – Organizações Não Governamentais, bem como em todas as entidades públicas e privadas, de qualquer natureza.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio cessionário declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade civil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 ( dois ) exemplares de igual teor, na presença de 02 ( duas ) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – PE.

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel José Almiro da Silva - Bel Pedro Malta Filho  
Ricardo Tomáz da Silva  
SUBSTITUTOS  
Maria de Fátima Silva Santana - Escrivã Autorizada  
Rua Anílo Lima de Andrade, 513 - F. 3341243-1-33416941





1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LUCIA ALEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL  
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50040-300 - FONE (81) 3424.2449  
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br Internet: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº

778409

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

Aver. ao Nº 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008

*Manuela de Holanda Caldas*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE  
FISCALIZAÇÃO  
ou de Registros: R\$ 253,62



R\$ 4,75

ABK072422

EM BRANCO

**UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA  
1.ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 883.710.934-20 e da Cédula de Identidade n.º 4.412.068 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Desembargador Virgílio de Sá Pereira n.º 118, apto 03, Bairro do Cordeiro; **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF n.º 076.471.744-87 e da Cédula de Identidade n.º 1.021.914 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Av. Hélio Falcão n.º 505, apto 601, Bairro de Boa Viagem; e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO 1 sob o n.º 28424-F, portadora do CPF n.º 922.723.634-15 e da Cédula de Identidade n.º 4.457.052 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, à Rua Químico Antônio Victor n.º 463, apto 202, Bairro de Candeias, únicas sócias componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, à Rua Quatro de Outubro n.º 300, Piedade, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.239.969/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I -** A sócia **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a título de doação de adiantamento à legítima à nova sócia, ora admitida **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta inscrita no CREFITO 1 sob o n.º 32.983-F, portadora do CPF n.º 748.569.364-68 e da Cédula de Identidade n.º 4.643.382 SSP-PE, o total de suas quotas de capital, na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

**CLÁUSULA II -** Por força da cessão e transferência de quotas, o capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO	5.000 quotas, no valor de R\$	5.000,00
RITA DE CÁSSIA LUCENA	5.000 quotas, no valor de R\$	5.000,00
NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO	<u>5.000</u> quotas, no valor de R\$	<u>5.000,00</u>
Totalizando	15.000 quotas, no valor de R\$	15.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Amaro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho  
Bel. João Tomás da Silva  
ESCRITÓRIOS  
Rua de Fátima de Sá Sampaio - Esplanada Autorizada  
Rua Assis Brasil, nº 100 - Jaboatão dos Guararapes - PE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Handwritten mark*

**CLÁUSULA III -** A administração da sociedade será exercida pelas sócias **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA** e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, que se incumbirão da administração da sociedade, exercerão a função de responsáveis técnicas e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) exemplares de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE.

Jaboatão dos Guararapes PE, 30 de maio de 2001

*Angélica da Silva Tenório*  
ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO

*Lúcia de Fátima Guimarães Lucena*  
LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA

*Natália Ferraz de Araújo*  
NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO

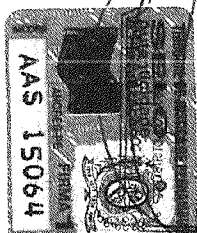
*André Fátima de S. Tenório*  
Advogado  
OAB / PE Nº 15271

*Rita de Cássia Guimarães Lucena*  
RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA

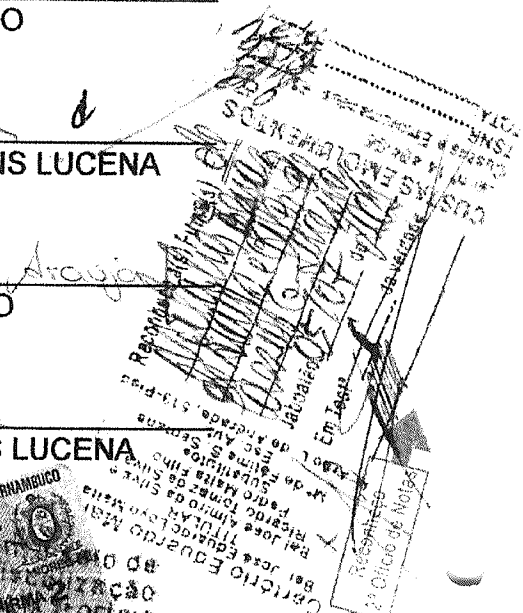
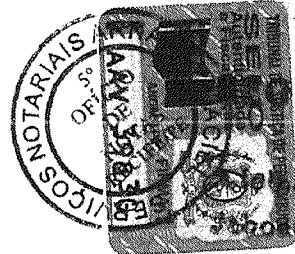
Testemunhas:

*Antenor de Araújo Sobrinho*  
Nome: Antenor de Araújo Sobrinho  
CPF n.º 005.495.684-68  
Identidade n.º 9895 PM/PE

*Maria Nazaré Protásio Wanderlei Pimentel*  
Nome: Maria Nazaré Protásio Wanderlei Pimentel  
CPF n.º 004.280.597-08  
Identidade n.º 8.731.012 SSP/SP



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA  
*Angélica da Silva Tenório*  
EM VEST... DA VERDADE  
RECIBE... DE 2001



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Averbado sob n.º 1950  
79 de 05 de 2001

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÍCIA LEANDRO DA SILVA

3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DA ROCHA  
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREÇO - RECIFE - PE - CEP 51043-360 - FONE (81) 3424.2449  
E-mail: 1rdrecife@1rdrecife.com.br - Internet: www.1rdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº

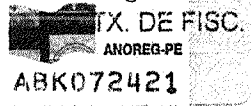
778408

DO QUE CERTIFICO E DOU FE

Aver. ao N. 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008

*Handwritten signature: Mabel de Hollanda Caldas*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE PERNAMBUCO  
Ato Notarial  
ou de Registro



VALOR COMENTE COM O SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
R\$ 275,62

TX. DE FISC. R\$ 41,75

Investigação por conditio in (a) (s) Aparente (a) (s) *Lucinda Sousa da Silva*

Recife, de 05 MAR. 2008 de

em Teste ( ) da Verdade

Giovani Correia de Melo Filho - Esc. Autorizado  
Pago por Firma: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48  
Total por Firma: 2,86

*Handwritten signature: Giovani Correia de Melo Filho*

AGF029955 ANOREG-PE FIRMA 1

EM BRANCO



778407

**UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 883.710.934-20 e da Cédula de Identidade n.º 4.412.068 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Desembargador Virgílio de Sá Pereira n.º 118, apto 03, Bairro do Cordeiro; **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF n.º 076.471.744-87 e da Cédula de Identidade n.º 1.021.914 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Av. Hélio Falcão n.º 505, apto 601, Bairro de Boa Viagem; e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob o n.º 28424-F, portadora do CPF n.º 922.723.634-15 e da Cédula de Identidade n.º 4.457.052 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, à Rua Químico Antonio Victor n.º 463, apto 202, Bairro de Candeias, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I -** A sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada ora constituída se denominará de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA**.

**CLÁUSULA II -** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de prestação de serviços de fisioterapia.

**CLÁUSULA III -** A sociedade terá a sua sede na Rua Quatro de Outubro n.º 300, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes, podendo instalar agências, filiais, depósitos e escritórios, em qualquer parte do território nacional, de acordo com os interesses de sua expansão e a legislação vigente.

**CLÁUSULA IV -** A sociedade, cujo prazo de duração é indeterminado, iniciará suas atividades na data do registro do presente contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e só se dissolverá por deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, ou nos casos previstos em lei, e então, receberão cada sócia, os haveres apurados na proporção de sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA V -** Em caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, levantando-se um Balanço Especial

CARTÓRIO EDUARDO MALTA  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Almiro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho

André Fábio de S. Tenório  
ADVOG. G.O.  
OAB / PE n.º 15271

na data do falecimento ocorrido, e os herdeiros do pré-morto, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA VI** - O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas em:

ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO	5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00
LÚCIA DE FÁTIMA G. LUCENA	5.000 quotas, no valor de R\$ 5.000,00
NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO	<u>5.000</u> quotas, no valor de R\$ <u>5.000,00</u>
Totalizando	15.000 quotas, no valor de R\$ 15.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As quotas subscritas serão totalmente integralizadas, neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII** - A sócia que desejar ceder ou transferir, por qualquer que seja a forma, a totalidade ou parte de suas quotas de capital, a pessoa estranha a sociedade, deverá notificar as outras sócias, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que as mesmas manifestem sua concordância com a admissão do novo sócio à sociedade.

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade será exercida pelas seguintes sócias: **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, que se incumbirá de toda administração da empresa, e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, que exercerá a função de responsável técnica pela área de fisioterapia, enquanto que ambas representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA IX** - Fica expressamente vedado o uso da firma em negócios e operações alheios à finalidade social, inclusive concessão de avais, fianças, abonos ou favores.

**CLÁUSULA X** - A responsabilidade das sócias, limita-se ao total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA XI** - As sócias no exercício de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano, e válido para todo o exercício, levando-se em conta as disponibilidades financeiras da sociedade, sendo esse valor levado à débito da conta de despesas administrativas da sociedade.

**CLÁUSULA XII** - O Balanço do Ativo e Passivo da sociedade será procedido anualmente, com base na data de 31 de dezembro, cabendo as

CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Bel. José Eduardo Loyo Malta

TITULAR

Bel. José Almiro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho

Ricardo Tomáz da Silva

Advogado
   
 OAB / PE N° 15271

*mf 3*

sócias parte nos lucros e perdas apurados, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os lucros líquidos apurados na forma da cláusula XII serão distribuídos entre as sócias, na proporção de suas respectivas quotas subscritas e integralizadas, facultando todavia, a incorporação ao capital social, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA XIV** - Fica eleito o foro da comarca de Jaboatão dos Guararapes PE, para demanda de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) exemplares de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE.



Jaboatão dos Guararapes PE, 05 de janeiro de 2001

*Angélica da Silva Tenório*  
ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO

*Lúcia de Fátima Guimarães Lucena*  
LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA

*Natália Ferraz de Araújo*  
NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO

CARTÓRIO  
Eduardo Malta

Testemunhas:

*Maria Nazaré Protásio Wandelei Pimentel*  
Maria Nazaré Protásio Wandelei Pimentel  
CPF n.º 004.280.597-08  
Identidade n.º 8.731.012 SSP/SP

*André Fábio da S. Tenório*  
Adv.º 303  
OAB / PE n.º 15271

CARTÓRIO  
Eduardo Malta

*Antenor de Araújo Sobrinho*  
Antenor de Araújo Sobrinho  
CPF n.º 005.495.684-68  
Identidade n.º 9895 PM/PE

CARTÓRIO DO 9º DISTRITO End. Rua Carlos Gomes, 47 - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Reconheço por semelhança a firma de  
ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO  
a qual confere com o registro feito nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 09 de Janeiro de 2001



CARTÓRIO EDUARDO MALTA  
Bel José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel José Almir da Silva - Bel Pedro Malta Filho

Em testemunha da verdade

Cartório Eduardo Malta  
 Bel. José Eduardo Loyo Malta  
 TITULAR  
 Bel. José Almir da Silva e  
 Ricardo Tomaz da Silva  
 Pedro Malta Filho  
 Substitutos  
 M.ª de Fátima S. Santana  
 Esc. Aut.  
 R. Araújo L. de Andrade 513 Pied.  
 Jaboatão

Reconheço a(s) Firma(s) *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
 Joãoão, 18/01 de 2008  
 Em fest. da verdade

CUSTAS E EMOLUMENTOS  
 Lei n.º 14.404-96  
 Custas e Emolumentos R\$ 4,17  
 TSNR R\$ 0,86  
 TOTAL R\$ 5,03

Reconheço  
 2º Ofício de Notas



CARTÓRIO EDUARDO MALTA  
 Bel. José Eduardo Loyo Malta  
 TITULAR  
 Bel. José Almir da Silva e  
 Ricardo Tomaz da Silva  
 Substitutos  
 M.ª de Fátima S. Santana  
 Esc. Autorizada  
 Rua Araújo Lins de Andrade 513 F. 334/2494-334/1841  
 FERNAMBUCO  
 JABOATÃO  
 Maria de Fátima Silva  
 Rua Araújo Lins de Andrade 513 F. 334/2494-334/1841

Cartório Eduardo Malta Registro de Pessoas Jurídicas  
 Bel. José Eduardo Loyo Malta Registrada sob nº 0950 de 11s. 79 de  
 TITULAR  
 Bel. José Almir da Silva e Ricardo Tomaz da Silva  
 AN.º 14 Deste Cartório Org. nº  
 SUBSTITUTOS  
 M.ª de Fátima S. Santana  
 Esc. Aut.  
 R. Araújo Lins de Andrade 513 Pied. de - 54310-640  
 18 de 01 de 2008  
 OFICIAL

Notário  
 Reconheço por semelhança (a) (e) Assinatura(s) de  
*[Handwritten Signature]*  
 de 05 MAR. 2008  
 da Verdade  
 M.ª de Fátima S. Santana  
 Esc. Autorizada  
 R. Araújo Lins de Andrade 513 F. 334/2494-334/1841  
 FERNAMBUCO  
 JABOATÃO  
 M.ª de Fátima S. Santana  
 Esc. Autorizada  
 R. Araújo Lins de Andrade 513 F. 334/2494-334/1841  
 FERNAMBUCO  
 JABOATÃO  
 AGF029958

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
 E DE PESSOAS JURÍDICAS  
 OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS  
 1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTO: LUCIA A. MORAES DA SILVA  
 3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL  
 AV. DANTAS BARRETO, 180 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-000 FONE (071) 3424-2449  
 E-mail: 1trdrecife@1trdrecife.com.br - Internet: www.1trdrecife.com.br  
 778407  
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº  
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.  
 RECIFE - PE  
 06 mar 2008

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE  
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO  
 Ato Notarial ou de Registro  
 TOS: R\$ 196,85  
 TX. DE FISC. R\$ 30,00  
 ANOREG-PE  
 ABK072420

*[Handwritten Signature]*

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Pelo presente instrumento particular, MARIA CARMEM BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, fisioterapeuta, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 472.875.514-20 e da Cédula de Identidade nº 2.473.609 SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua, DO PAISSANDU, 200 APTO 1202 PAISSANDU, RECIFE – PE, CEP 50070-200, BRASIL e RENATA BEZERRA MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, universitária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob nº 071272.334-03 e da Cédula de Identidade nº 6375636 SDP/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua JOSE DE ALENCAR, 493 APTO 609, BOA VISTA RECIFE – PE, CEP 50070-075, BRASIL, únicos Sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidades limitadas que gira sob a denominação social UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, estabelecida na cidade de Recife/PE, Rua do Progresso, nº 387, no Bairro Boa Vista, CEP 50.070-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife sob o nº 778407 fls. 79 do livro A nº 14 em 06.03.2008;

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia RENATA BEZERRA MONTEIRO, desejando usar o seu direito de retirar-se da sociedade simples, oferece suas quotas a sócia MARIA CARMEM BEZERRA já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sócia RENATA BEZERRA MONTEIRO, na condição de cedente, cede e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas do seu capital na sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia MARIA CARMEM BEZERRA, pelo mesmo valor nominal, e ~~que~~ declara haver recebido neste ato, em moeda corrente e legal do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo nela a reclamar, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital Social, por força de cessão e transferência das quotas cedidas, permanece com seu valor inalterado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA CARMEM BEZERRA – 15.000 (quinze mil) quotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EM BRANCO

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



4

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede à Rua do Progresso, nº 387, no Bairro Boa Vista, Recife- PE, CEP 50.070-020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** a sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto:

- 86.50-0-04 – Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 – Atividades de terapia ocupacional

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**MARIA CARMEM BEZERRA**, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARIA CARMEM BEZERRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

EM BRANCO



958463

## DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Inciso 1º Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

Inciso 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** as Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM BRANCO

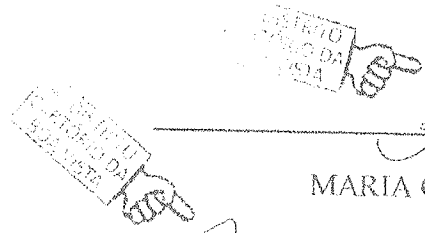


958463

*[Handwritten signature]*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) exemplos de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a Registro e Arquivamento no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Recife – PE.

Recife, 18 de novembro de 2021.



*[Handwritten signature]*

MARIA CARMEM BEZERRA

*[Handwritten signature]*

RENATA BEZERRA MONTEIRO

Testemunhas

*[Handwritten signature]*  
Brígida d'Avila Torres de Macena  
CPF: 015.399.604-80

*[Handwritten signature]*  
Cynthia Santos de Oliveira  
CPF: 047.346.394-69

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO  
ROSEANA ANDRADE PORTO INTERINA  
Rua Getúlio Vargas, nº 212, Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50030-000 Fone: (081) 3442-3333 FAX: (081) 3442-3333  
reconheço por semelhança a firma indicada de  
MARIA CARMEM BEZERRA  
que confere c/ o padrão *[Handwritten signature]* inventiva.  
Dou fé.  
Recife, 18 de novembro de 2021 09:50  
Em testemunho *[Handwritten signature]*  
Aline Cristina SILVA Luna (Autorizada)  
Eml.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,09 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 TELA R\$ 5,11  
Selo: 0075101.WIS10202101.02481  
Consulte Autenticidade em: www.tbjpe.com.br/valida

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO  
ROSEANA ANDRADE PORTO INTERINA  
Rua Getúlio Vargas, nº 212, Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50030-000 Fone: (081) 3442-3333 FAX: (081) 3442-3333  
reconheço por semelhança a firma indicada de  
RENATA BEZERRA MONTEIRO  
que confere c/ o padrão *[Handwritten signature]* inventiva.  
Dou fé.  
Recife, 18 de novembro de 2021 09:50  
Em testemunho *[Handwritten signature]*  
Aline Cristina SILVA Luna (Autorizada)  
Eml.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,09 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 TELA R\$ 5,11  
Selo: 0075101.WIS10202101.02482  
Consulte Autenticidade em: www.tbjpe.com.br/valida

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife  
Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Nereses Lisboa Filho  
2º Substituto: Manoella Caldas de Góes  
3º Substituto: Carlos Eduardo da Silva



Apresentado here, protocolado e registrado sob nº 958463  
O qual fica em vigor em AVER. N. 77840  
SELO 00.3460.WKZ11202101.01005

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

EMOLUMENTOS	R\$	417,38
TSNR	R\$	51,37
FERC	R\$	46,37
FERM	R\$	4,66
FUNSEC	R\$	4,22
TELA	R\$	23,10

EM BRANCO

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA  
CNPJ Nº 04.239.969/0001-70**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

**MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 01/01/2023, portadora do CPF nº 472.875.514-20, portadora do RG nº 2.473.609 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua do Paissandú, nº 200, APT 1202, Paissandu, Recife-PE, CEP: 50.070-200.

Sócia da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, sediada na Rua do Progresso, nº 387, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.070-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.969/0001-70, com seu contrato social e alterações registradas e arquivadas no 1º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Recife, sob o nº 778407 fls. 79 do livro A, nº 14 em 06.03.2008.

**CONVERSÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Converte-se nesta data a sociedade simples limitada, com contrato social registrado no 1º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, sob o nº 778407, em sessão de 06/03/2008, constituída em 18/01/2001, para sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com o arquivamento deste ato no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, permanecendo o objeto social inalterado, sendo a exploração do ramo da prestação de serviços de:

- Atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04),
- Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650-0/05).

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve alterar o endereço para o seguinte: Rua do Progresso, nº 429, Soledade, Recife-PE, CEP: 50.070-095.

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social e as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima. Em razão das alterações havidas, a sócia resolve, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**MARIA CARMEM BEZERRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 01/01/2023, portadora do CPF nº 472.875.514-20, portadora do RG nº 2.473.609 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua do Paissandú, nº 200, APT 1202, Paissandu, Recife-PE, CEP: 50.070-200.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Certifico o Registro em 19/10/2023

19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882  
Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 50825004231566

EM BRANCO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na Rua do Progresso, nº 429, Soledade, Recife-PE, CEP: 50.070-095.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

- Atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04),
- Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650-0/05).

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade foi constituída em 18/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade tem capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA CARMEM BEZERRA	15.000	100	15.000,00
Total	15.000	100	15.000,00

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade da sócia único é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA CARMEM BEZERRA** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** **MARIA CARMEM BEZERRA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito.

**Parágrafo único:** Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566



EM BRANCO



986716



financeiros, todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de RECIFE-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Recife-PE, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
MARIA CARMEM BEZERRA  
Data: 20/09/2023 19:29:28 -0500  
Verifique em <http://validar.ti.gov.br>

MARIA CARMEM BEZERRA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4728751420-MARIA CARMEM BEZERRA

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566

EM BRANCO



986716



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

**ITI**

## Relatorio de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/10/2023 13:14:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - ??? ALTERA????O  
CONTRATUAL.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4ac9c0f2ce50af15208c400379e0f13ddcfd394eb41cdf1f6830b3006b578da

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIA CARMEM BEZERRA

### Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA CARMEM BEZERRA

CPF: \*\*\*.875.514-\*\*

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

EM BRANCO



**Tipo de assinatura:** Destacada  
**Status de assinatura:** Aprovado  
**Caminho de certificação:** Valid  
**Estrutura:** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica:** Aprovada  
**Resumo criptográfico:** Correto  
**Data da assinatura:** 20/09/2023 19:29:28 BRT  
**Atributos obrigatórios:** Aprovados  
**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=MARIA CARMEM BEZERRA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 20/09/2023 19:29:27 BRT

**Aprovado até:** 19/09/2024 18:29:27 BRT

**Expirado (LCR):** false

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566

EM BRANCO



986 / 16 4 In



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 16/06/2020 17:03:47 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566

EM BRANCO



986716



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

### Atributos usados

### Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

### Atributos Opcionais

Certifico o Registro em 19/10/2023

19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566



EM BRANCO



986716



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

EMOLUMENTOS	RS	489,47
TSNR	RS	55,01
FERC	RS	54,38
FERM	RS	5,44
FUNSEG	RS	10,88
ISS	RS	27,19

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Pinho Filho

2º Substituto: Menuelle Carias de Sousa

Apresentado hoje protocolado e registrado sob n.º 986716  
O que deu origem ao Jouté AVER. N. 778407

SELO 0073460 KWY08202301 01901

**RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 2023**

Av. Dantas Barreto, 160 - Torre - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224 4026 - 3224 5689 - Email atendimento@trtdrecife.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47287551420-MARIA CARMEM BEZERRA

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023 Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566



EM BRANCO



238604837



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA
PROTOCOLO	238604837 - 19/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	040 - CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

MATRIZ

NIRE 26203167882  
CNPI 04.239.969/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023  
SOB N: 26203167882

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47287551420 - MARIA CARMEM BEZERRA - Assinado em 19/10/2023 às 09:34:19

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

19/10/2023

Certifico o Registro em 19/10/2023

Arquivamento 26203167882 de 19/10/2023-Protocolo 238604837 de 19/10/2023 NIRE 26203167882

Nome da empresa UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50825004231566

EM BRANCO

**UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA**  
**1.ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, **ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 883.710.934-20 e da Cédula de Identidade n.º 4.412.068 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Desembargador Virgílio de Sá Pereira n.º 118, apto 03, Bairro do Cordeiro; **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF n.º 076.471.744-87 e da Cédula de Identidade n.º 1.021.914 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Av. Hélio Falcão n.º 505, apto 601, Bairro de Boa Viagem; e **NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO 1 sob o n.º 28424-F, portadora do CPF n.º 922.723.634-15 e da Cédula de Identidade n.º 4.457.052 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, à Rua Químico Antônio Victor n.º 463, apto 202, Bairro de Candeias, únicas sócias componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UNIDADE DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA**, estabelecida na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, à Rua Quatro de Outubro n.º 300, Piedade, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.239.969/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I -** A sócia **LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARANS LUCENA**, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a título de doação de adiantamento à legítima à nova sócia, ora admitida **RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LUCENA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta inscrita no CREFITO 1 sob o n.º 32.983-F, portadora do CPF n.º 748.569.364-68 e da Cédula de Identidade n.º 4.643.382 SSP-PE, o total de suas quotas de capital, na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

**CLÁUSULA II -** Por força da cessão e transferência de quotas, o capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

<b>ANGÉLICA DA SILVA TENÓRIO</b>	5.000 quotas, no valor de R\$	5.000,00
<b>RITA DE CÁSSIA LUCENA</b>	5.000 quotas, no valor de R\$	5.000,00
<b>NATÁLIA FERRAZ DE ARAÚJO</b>	<u>5.000</u> quotas, no valor de R\$	<u>5.000,00</u>
<b>Totalizando</b>	<b>15.000</b> quotas, no valor de R\$	<b>15.000,00</b>

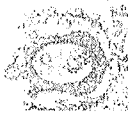
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyo Malta  
TITULAR  
Bel. José Amaro da Silva - Bel. Pedro Malta Filho  
Cirurgião Especialista de Odontologia

EM BRANCO



EM BRANCO

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE MOLLANDA CALDAS

SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTO: LUIZ LEANDRO DA SILVA  
3º SUBSTITUTO: MANUELLA CALDAS DE SOUSA  
AV. DANTAS BARRETO, 150 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 51030-000 - FONE (011) 9674-2449  
E-mail: [trfrecife@trfrecife.com.br](mailto:trfrecife@trfrecife.com.br) - <http://www.trfrecife.com.br>

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº

778408

QUE CERTIFICADO DAUFÉ

**Aver. - 30/03/2008 - Nº 778407 RECIFE - PE 06 mar 2008**

*Assinatura*

SEMPRE COMPLETE COM O SELO DE TRIBUTAÇÃO, O VALOR DA TAXA E FISCALIZAÇÃO. Ato de Registro ou de Registro

TAXA DE FISC.

R\$ 41,75

ANOREC/PE

ABK072421



*Recife - PE*

05 MAR 2008

Recife de *Yoga Verdade*

Giovani Correia de Melo Filho - Esc. Autorizado

ago por Firma: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48



EM BRANCO